

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2440

DE 02

DE AGOSTO

DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor TUFIC ANTOINE AKL, Técnico Especializado - Referencia "III", cadastro n°23.738, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para se deslocar até a cidade de São Paulo-SP, a fim de resolver assunto de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 05 a O7.08.84.

JANILENE VASC0NCELOS DE MELO

Governadora

TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA Secretário de Administração